



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 168.º-A

Contratação de psicólogos nas Instituições do Ensino Superior Público

O Governo procede à contratação nas Instituições do Ensino Superior Público, por tempo indeterminado, dos psicólogos necessários à concretização do rácio de 1 psicólogo para 500 alunos, durante os anos de 2022 e 2023.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Diana Ferreira, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Jerónimo de Sousa, João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

De acordo com as recomendações internacionais o rácio de psicólogo com intervenção em contexto escolar não deve exceder os 500 estudantes para 1 psicólogo. Esta não é a realidade no Ensino Superior, onde a 1 psicólogo correspondem cerca 3238 estudantes.

Em algumas Instituições os estudantes esperam mais de um ano para conseguirem a primeira consulta de psicologia, e em muitas situações, não dando resposta a Instituição, são reencaminhados para o privado. As Instituições do Ensino Superior Público devem disponibilizar apoio na área da saúde mental, devendo ter para o efeito o número de psicólogos adequado e devidamente vinculados nos quadros da Instituição.

Por isso, o PCP defende o reforço substancial de psicólogos nas Instituições, concretizando um rácio de 1 psicólogo para 500 alunos e acabando com a contratação por via de vínculos precários.